



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SANTA CATARINA
COLÉGIO DE DIRIGENTES

RESOLUÇÃO nº 02/2012/CD

Florianópolis, 25 de julho de 2012.

A PRESIDENTE DO COLÉGIO DE DIRIGENTES DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 11.892 de 29 de dezembro de 2009,

Considerando a competência deste Colégio de Dirigentes;

Considerando a reunião dos gestores do IF-SC, realizada na data de 24 de julho de 2012;

Considerando o atual processo de greve em que os câmpus deste Instituto se encontram;

Considerando o panorama apresentado por cada campus referente ao retorno às atividades acadêmicas e administrativas, em sua totalidade, após o período de férias letivas;

Considerando o dever de preservar a atividade fim da Instituição e o direito dos alunos.

Resolve, *ad referendum*:

Art. 1º Suspender o início das aulas do 2º (segundo) semestre letivo de 2012 nos seguintes câmpus:

- I. Araranguá;
- II. Canoinhas;
- III. Chapecó;
- IV. Florianópolis;
- V. Florianópolis – continente;
- VI. Garopaba;
- VII. Gaspar;
- VIII. Itajaí;
- IX. Jaraguá do Sul;
- X. Jaraguá do Sul – Geraldo Werninghaus;
- XI. Joinville;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SANTA CATARINA
COLÉGIO DE DIRIGENTES

- XII. Palhoça-Bilíngue;
- XIII. São Miguel do Oeste;
- XIV. São José; e
- XV. Xanxerê.

Art. 2º Os câmpus Caçador, Criciúma, Lages e Urupema permanecem com seus calendários inalterados enquanto permanecer a situação de integralidade das atividades acadêmicas e administrativas.

Art. 3º A fixação da data para o início das aulas do 2º (segundo) semestre letivo de 2012 para os câmpus mencionados no art. 1º, será definida após avaliação dos gestores do IF-SC, do Colégio de Dirigentes e do Conselho Superior.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Publique-se, e
Cumpra-se.

MARIA CLARA KASCHNY SCHNEIDER
Presidente